

Vitor decreta início da privatização de rodovia

Foto de Chico Guedes

O governador Vitor Buaziz assinou, na tarde de ontem, em sua residência particular, no Bairro de Fradinhos, decreto lei dando início à privatização da Rodovia do Sol, através da transferência, por concessão pública, dos serviços de manutenção e melhoramentos da via. A concessão vigorará por um período de 25 anos e a abertura de licitação deverá ocorrer num prazo de 35 dias úteis. O decreto inclui a ponte Darcy Castello de Mendonça (Terceira Ponte) na concessão, o que significa que o pedágio nesta transposição, previsto anteriormente para vigorar até 2003, será estendido até 2022.

A privatização da Rodovia do Sol, conforme explica o decreto, está inserida no Programa de Desestatização, Reestruturação e Ajuste do Estado, delineado pela lei estadual 5.276, aprovada pelo legislativo em outubro do ano passado. O secretário-executivo do Conselho de Reforma do Estado, Antônio Carlos Medeiros, explicou que esta lei deu autorização prévia para o Governo promover, por decreto, as desestatizações de serviços públicos, sem a necessidade de nova autorização da Assembléia Legislativa.

Cronograma

Medeiros antecipou que o cronograma traçado pelo Conselho, para a concessão da rodovia, prevê a realização de uma audiência pública, num prazo de dez dias úteis contados a partir de hoje, para a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir todos os detalhes da proposta de concessão com os municípios, comunidades e iniciativa privada. Ele destacou que esta audiência tem poder regimental de alterar critérios técnicos estabelecidos na proposta de edital elaborada pelo Conselho, em conjunto com a Secretaria de Transportes.

Depois da audiência pública, que deverá ocorrer em 3 de fevereiro,



A Rodovia do Sol terá investimentos de R\$ 90 milhões com a concessão da manutenção à iniciativa privada

em mais 25 dias úteis será publicado o edital de concessão, com prazo de 60 dias para a apresentação das propostas. Medeiros revelou, após consultar calendário, que a publicação do edital deverá ocorrer em 10 de março e que o processo de seleção das propostas será iniciado por volta do dia 10 de maio. A seleção usará como critério os termos já definidos pelo Conselho, que constam em um texto de três brochuras. Entre os critérios estão o maior volume de investimentos e o maior índice de participação do Estado na receita do pedágio.

A concessão compreende o trecho entre Vila Velha e a localidade de Maimbá, em Guarapari. Os usuários pagarão pedágio de R\$

2,00, a partir do oitavo mês da assinatura do contrato. A única praça de cobrança prevista na concessão ficará situada próxima a Ponta da Fruta. A estimativa do secretário é de que a cobrança comece somente no verão de 1998. O texto final do edital deverá estar pronto na quarta ou na quinta-feira. Ontem, técnicos da Secretaria de Transportes e da Procuradoria Geral do Estado (-PGE) ainda discutiam pequenas alterações, visando a adaptação dos termos à legislação vigente. Nova reunião programada para hoje debaterá os últimos acertos, antes da apresentação oficial do documento, na audiência pública.

Em troca do pedágio, Medeiros disse que o concessionário realiza-

rá cerca de R\$ 90 milhões de investimentos na via, além de prestar uma série de serviços aos usuários, como o pronto-socorro em caso de panes nos veículos e acidentes. Dentre as obras programadas, citou a duplicação de todo o trecho - inclusive da ponte sobre o Rio Jucu -, a construção de um novo contorno em Guarapari e a implantação de novos acessos à ponte, em Vila Velha. O secretário acrescentou que inicialmente a concessão se estenderia até Anchieta, mas, por uma questão de viabilidade econômica, o Conselho optou por limitá-la até Maimbá, reservando o trecho entre esta localidade e Anchieta para uma segunda etapa de privatização da rodovia.